



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 15/2022

Ata da sétima Sessão Ordinária do segundo ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 011/2022 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Mangueirinha do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mangueirinha, e dá outras providências e o Projeto de Lei n.º 012/2022 - Fica autorizado o Município de Mangueirinha, por intermédio do Poder Executivo, a efetuar parcelamento de débitos das Contribuições Previdenciárias devidas do Município de Mangueirinha ao INSS, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências, sendo as matérias baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Passou-se as indicações dos senhores vereadores, de autoria conjunta dos Vereadores Diogo, Diego e Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 31/2022- Que o Poder Executivo Municipal faça reformas de revitalização e ampliação na estrutura do Hospital Municipal, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 32/2022- Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente efetue a instalação de pontos de ônibus, redutores de velocidade e de calçadas para pedestres nas ruas onde foi feito o asfalto nos Bairros Dorini e Viganó, de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 33/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente faça o alargamento do contorno no canteiro central na Rua Saldanha Marinho, em frente da Escola Municipal André Dorini, e também a Indicação n.º 34/2022- Que o Poder Executivo através do setor competente construa uma cobertura e instale um portão de acesso na lateral da Escola Municipal São Francisco e mude o ponto de ônibus para embarque e desembarque dos alunos para a Rua Tancredo Neves antes do acesso à Rua José Burigo, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Daniel, líder do PSDB, comentou sobre assuntos relacionados ao seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Não havendo matérias pautadas para a ordem do dia o Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e oito de março do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.